



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Aos administradores e acionistas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO

▪ **INTRODUÇÃO**

- Em atendimento ao disposto na Lei. 287 de 04 de dezembro de 1979, no inciso I do art. 22 do Decreto nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, na Deliberação TCE-RJ nº 278 de 24 de agosto de 2017 e Resolução CGE nº. 223 de 23 de junho de 2023, apresentamos o resultado dos exames realizados na Prestação de Contas Anual – PCA, do exercício de 2023 da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO.
- A empresa não foi selecionada pela Portaria SGE nº 07, de 10 de novembro de 2023 para encaminhamento da PCA a Egrégia Corte de Contas, para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe o art. 4º da Deliberação nº 278/2017.
- O Relatório Anual de Gestão da Assessoria de Controle Interno tem como premissa o exame das Demonstrações Financeiras e Patrimoniais no encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2023, que representa adequadamente a Situação Patrimonial da EMATER-RIO e estão em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes, Lei. nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2008, Lei nº. 287 de 04 de dezembro de 1979 e Deliberação TCE/RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, evidenciando o Plano Anual de Auditoria para 2023, os fatos relevantes e materialidade.

▪ **ESCOPO DE AUDITORIA**

- Nosso trabalho de análise foi realizado em conformidade com as normas de auditoria, evidenciando os registros contábeis com as normas legais, observando a materialidade dos valores registrados contabilmente e análise dos processos administrativos, tendo como objetivo final a emissão de parecer para auxiliar os membros dos Colegiados e Acionistas.

▪ **Técnicas de Auditoria**

- Análise de Balanço, verificação das contas no SIAFE-RIO e análise de Processos quanto a Materialidade e Relevância das contas do Balanço Patrimonial e das informações da área contábil.

▪ **Fontes de Informações**

- Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-RIO, Balanço Patrimonial, Análise de Processos e Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão – SIPLAG e SEI
- ATOS DE GESTÃO
- 1.1 Natureza Jurídica do Jurisdicionado e Cadastro dos Responsáveis
- Procedimentos realizados: Verificação da legislação pertinente à estrutura da Unidade, bem como o cadastro dos responsáveis no período de 01/01/2023 a 31/12/2023
- Situação encontrada: A Instituição foi criada através do Decreto-Lei nº. 160 de 01 de julho de 1975 e é regida pelo seu Estatuto Social e Regimento Interno, documentos estes que estão em fase de alterações, visando adequação a nova lei nº. 13.303 de 30 de junho de 2016 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e suas subsidiárias.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Nome completo: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO		CNPJ: 29.223.492/0001-66	
Sigla: EMATER-RIO	Unidade Gestora: 135300	Gestão: 00005	
Natureza Jurídica: Entidade da Administração Indireta do Poder Executivo – Empresa Pública		Vinculação: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA.	
Endereço: Alameda São Boaventura, nº 770 – Fonseca- Niterói - RJ		CEP: 24.120-191	
Telefone: 3601-5291		Página Institucional na Internet: www.emater.rj.gov.br	

Os objetivos da EMATER-RIO estão previstos no art. 3º do Estatuto Social:

- Colaborar com os órgãos competentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, na formalização e execução de programas e projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro;
- Planejar, coordenar e executar programas de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à difusão de conhecimentos e natureza técnica, econômica e social, para o aumento da produção e da produtividade agropecuária e a melhoria das condições de vida do meio rural do Estado do Rio de Janeiro;
- Pugnar pela preservação do meio ambiente, visando um equilíbrio ecológico entre homens, plantas e animais;
- Prestar aos produtores rurais, serviços necessários à produção agropecuária;
- Produzir e comercializar insumos para a agropecuária;
- Promover a produção e comercialização de produtos agros industrializados resultantes de suas unidades didáticas; e
- Promover a produção e comercialização de produtos agrícolas.

Cadastro dos responsáveis

RESPONSÁVEIS	ID	CARGO	Período de Gestão
Marcelo Monteiro da Costa	████████	Diretor Presidente	01/01/2023 a 31/12/2023
Deodônio Cândido de Macedo Neto	████████	Diretor de Administração e Finanças	01/01/2023 a 31/12/2023
Alexandre Pantoja Correa Maia CRC/RJ: 076195/0-4	████████	Assessor de Contabilidade Analítica	01/01/2023 a 31/12/2023
Genival Batista da Silva CRC/RJ nº. 058410	████████	Assessor de Controle Interno	01/01/2023 a 31/12/2023
Fernando Cesar Figueiredo	████████	Chefe do Núcleo de Patrimônio	01/01/2023 a 31/12/2023

O Cadastro dos responsáveis acima mencionados foi elaborado pela Coordenadoria de Recursos Humanos, em atendimento ao Art. 10º da Deliberação TCE nº 278/17, conforme modelo 1, inserido no Processo de Prestação de contas SEI-020002/000182/2024, ID: ██████████

1.2 Recomendações exaradas pela AGE e Assessoria de Controle Interno

Quadro - 1

Item	Origem	Teor da Recomendação	Status da recomendação	Justificativa e Plano de Providências	Prazo previsto
01	Siaudi-759.1	Manter o organograma, regimento interno e competência atualizados	Não implementado	Aguardando aprovação do novo estatuto para adequação	31/12/2024
02	Siaudi - 759.2	Elaborar o Planejamento Estratégico, em consonância com a missão, visão e valores da	Não implementado	Aguardando iniciativa da área de Planejamento	A definir



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

		entidade			
03	Siaudi-759.3	Adotar política de rodízio de funções desempenhadas por seus servidores	Não implementada	Não existem mão-de-obra qualificada e disponível para efetivar uma política de rodízio	Sem definição
04	Ssiaudi-759.4	Formalizar ações a serem tomadas para os desvios éticos identificados	Não implementada	Estas ações serão normatizadas com a criação do Código de Conduta e Integridade	A definir
05	Siaudi-759.5	Adotar uma agenda de reuniões entre a Direção da entidade junto ao corpo Técnico, visando acompanhar os objetivos propostos e os resultados alcançados	Parcialmente implementada	Não existe agenda de reuniões, elas acontecem quando a Direção faz uma convocação	Quando demandada
06	Siaudi-759.6	Estabelecer métodos para identificar formalmente os riscos aos objetivos estabelecidos pela entidade	Não implementada	A entidade ainda não desenvolveu uma política de controle de riscos	Sem definição
07	Siaudi-759.7	Atualizar os procedimentos e instruções operacionais, promovendo ampla divulgação e controlando o cumprimento	Em implementação	A entidade ainda não atualizou suas instruções internas, porém nomeou Comissões para iniciar os trabalhos	A definir
07	Siaudi-759.8	Adotar políticas e ações que possibilitem um planejamento anual das aquisições de bens e serviços, amplamente divulgado na entidade	implementado	A entidade participa do Plano Anual de Contratações da SEPLAG, porém ainda não implementou sua divulgação no sítio da empresa	Até o segundo semestre
08	Siaudi-459.9	Adotar ações para que a comunicação dentro da unidade seja adequada e eficiente	Em implementação	Para uma comunicação eficiente é necessário que as instruções internas estejam atualizadas e disponíveis com acesso a todo corpo funcional	A definir
09	Siaudi-760.1	Manter o organograma, regimento ou similares atualizados em relação à gestão de bens móveis	Não implementado	A empresa ainda não implementou um manual interno de controle de bens móveis, o gestor aplica os normativos existentes da CGE/AGE.	Sem definição
10	Siaudi-760.3	Realizar ações para desenvolver e capacitar os servidores que atual na gestão de bens móveis	Parcialmente implementado	A entidade não tem uma política de capacitação, porém existem muitos cursos gratuitos que o empregado pode se inscrever quando achar necessário	Sem definição
11	Siaudi-760-4	Realizar reuniões periódicas, conforme a necessidade, especialmente para que o Setor Contábil e auditoria, possam contribuir com o gestor de bens móveis em matéria de mensuração e contabilização de depreciação e ajustes iniciais.	Em implementação	São realizadas poucas reuniões em virtude da pequena estrutura do Setor responsável pelo controle de Bens Móveis,	De acordo com a demanda
12	Siaudi-760.5	Manter o controle formal das prestações de contas mensais e arquivadas no Setor de Bens Móveis das Unidades (Decreto nº; 44.588/2014)	Não realizada	Considerando que o Setor de Bens Móveis não tem estrutura para atender toda demanda, como também a baixa movimentação de Bens Móveis, este controle não vem sendo realizado.	A definir
13	Siaudi-760.6	Instaurar Tomadas de Contas, no caso de fraude, perda e roubo de bens móveis, depois de tomada as medidas administrativas internas visando o ressarcimento do dano, sobretudo quando restar evidência a responsabilização do agente.	Realizada	Até o momento não existem processos de responsabilização por fraude, perda ou roubo de bens móveis	De acordo com a demanda
14	Siaudi-761.1	Complementar o RAA descrição detalhada de todos os elementos dos itens dos elementos do modelo 3 da Deliberação TCE RJ nº 278/2014	Realizado	As prestações de contas de Gestão vêm sendo aperfeiçoadas de acordo com o modelo 3 do TCE-RJ	Anual
15	Siaudi-483.1	Editar e publicar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos,	Em implementação	Aguardando análise e aprovação do Conselho de Administração.	Primeiro semestre



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

		aprovado pelo Conselho de Administração da empresa.			
16	Siaudi-483.2	Finalizar a reforma do estatuto da EMATER de modo a contemplar todos os preceitos estabelecidos no Decreto nº 46.188/2017.	Em implementação	O processo de reforma estatutária já se encontra no Gabinete Civil para aprovação e definição da AGE.	Primeiro semestre
17	Siaudi-483.3	Elaborar e disseminar a política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas.	Em implementação	Aguarda uma definição da política de Gestão pela Diretoria Executiva	A definir
18	Siaudi-483.4	Elaborar a política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da entidade.	Não se aplica	Considerando que a Empresa é totalmente dependente do Tesouro Estadual que é seu acionista majoritário com 99% do Capital, e CASERJ com 1%, e a empresa presta serviços gratuitos ao Produtor Rural, não gerando lucros a distribuir.	
19	Siaudi-483.5	Divulgar publicamente na internet , de forma permanente e cumulativa, os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência	Em implementação	Com aprovação do novo sítio da empresa, aguarda-se uma nova política de definição de inclusão de documentos em atendimento as boas práticas de transparência	De acordo com a demanda
20	Siaudi-483.6	Instituir o comitê estatutário , com a finalidade de verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros	Em implementação	Aguardando aprovação do estatuto	Segundo semestre
21	Siaudi-483.7	Constituir, na estrutura societária da entidade, um Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração	Em implementação	Aguardando aprovação do estatuto	Segundo semestre
22	Siaudi-483.8	Realizar a avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês	Não realizado	Aguardando uma definição da política de gestão pela Diretoria Executiva	A definir
23	Siaudi-483.9	Criar uma área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos (Compliance).	Não realizado	Ainda não foi implementada uma política de gestão de riscos pela Diretoria Executiva	A definir
24	Siaudi-483.10	Elaborar e divulgar Código de Conduta e Integridade	Não realizado	Já foi criação uma Comissão para elaboração do código de Conduta e Integridade, que aguarda a aprovação do Estatuto para compatibilizar os documentos	A definir
25	Siaudi-483.11	Criar um canal de denúncias próprio da entidade que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais	Em implementação	Ainda não foi implementado o código de conduta e ética que deverá estabelecer os critérios para o recebimento de denúncias por descumprimento das normas internas, mas já consta na página do sítio da empresa um canal para que a sociedade se manifeste com solicitação de informações ou façam críticas.	A definir
26	Siaudi-483.13	Obter pessoal qualificado para promover as alterações e atualizações necessárias nos documentos da entidade.	Em implementação	A empresa procura realizar estas atualizações com o pessoal qualificado do seu quadro de colaboradores.	Sem definição
26	Siaudi-489.1	Incorporar, nos seus planos de ação, estratégias que possam ao longo do tempo amadurecer os controles internos da Empresa, melhorando a cada ano o escore	Não implementado	Para a estratégia de longo prazo necessita de um plano de ação contínuo com a criação de instrumentos internos de controle que vise a melhoria dos controles internos	A definir



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

		médio de avaliação.			
26	Siaudi-489.3	Criar políticas e ações que antevêm a substituição de servidores que aposentam ou passam em outro concurso, a fim de evitar o risco da perda do conhecimento organizacional	Não implementado	Sem concurso público para a reposição do quadro fica prejudicada a política de qualificação do banco de reserva.	Sem definição
27	Siaudi-489.4	Criar mais ações que visem à capacitação dos servidores lotados na área administrativa e de negócios.	Não implementado	Necessita de uma política de capacitação com reserva orçamentária para atender a despesa	Sem definição
28	Siaudi-489.5	Melhorar a identificação formal dos riscos relacionados com os objetivos pretendidos do órgão	Não implementado	Ainda não há uma definição de uma política de riscos na empresa	Sem definição
29	Siaudi-489.6	Considerar os fatores impacto e probabilidade, no processo de avaliação de riscos, para a identificação das áreas de maior significância e vulnerabilidade.	Não implementado	Ainda não há uma definição de uma política de riscos na empresa	Sem definição
30	Siaudi-489.7	Adotar medidas de modo a tornar mais dinâmico o processo de avaliação de riscos.	Não implementado	Ainda não há uma definição de uma política de riscos na empresa	Sem definição
31	Siaudi-489.8	Identificar claramente quem monitora ou gerencia os riscos da unidade	Não implementado	Ainda não há uma definição de uma política de riscos na empresa	Sem definição
32	Siaudi-489.9	Definir com clareza e formalizar os objetivos pretendidos pelo órgão	Em implementação	Os objetivos da empresa são formalizados nos instrumentos internos, Estatuto e Carta de Serviços	A definir
33	Siaudi-489.10	Adequar os fluxos das informações aos objetivos propostos e fazer com que as informações sejam tempestivas, a fim de não ocorrer o comprometimento das etapas subsequentes.	Em implementação	A empresa ainda está em fase de adequação a nova política das estatais segundo a Lei. Federal 13.303/2016	A definir
34	Siaudi-492.1	Contabilizar a depreciação dos bens móveis e manter controles corroborando os saldos das contas	Implementado	A contabilidade faz a contabilização mensal da depreciação de acordo com o relatório apresentado pelo Gestor de Bens Móveis	Mensal
35	Siaudi-492.2	Manter formalizado matriz que revele que a Unidade identificou riscos relacionados à gestão de bens móveis e que considera os fatores impacto e relevância para identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade	Não implementado	Ainda não há uma definição de uma política de riscos na empresa	Sem definição
36	Siaudi-492.3	Editar e dar ampla transparência de normas internas sobre a entrada, transferência, baixa, sobretudo qualquer movimentação, de bens da Unidade.	Não implementado	A empresa ainda não dispõe de Manual de Bens Patrimoniais, o Gestor de Bens Móveis utiliza os formulários do Dec.46.223/18 e Instrução Normativa nº.41/17	Sem definição
37	Siaudi-492.4	Publicar, e manter atualizado, preferencialmente no DO, a nomeação do gestor de bens móveis, além da relação de subunidades, unidades apoiadas e seus encarregados e gestores	Em implementação	Com aquisição do novo sítio a empresa está se organizando para atualização as informações	A definir
38	ASCOI	Importo de Renda, Contribuição Social e Contribuições Previdenciárias recolhidas a maior	Parcialmente Implementado	Acompanhar os processos visando o ressarcimento desses valores.	Até que o INSS faça a compensação no PERT. Já foi



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

					compensado o IR e CSLL
39	ASCOI	Correspondem ao registro contábil de valores bloqueados das contas correntes em virtude de ações trabalhistas.	Em implementação	As baixas serão efetuadas de acordo com os pagamentos dos precatórios, considerando que muitos processos que houve bloqueio foram pagos por precatórios. Já existem contabilizados precatórios pagos na conta 797210201 – Precatórios pagos – Adm. Indireta – aguardando regularização das documentações para efetuar as devidas baixas no total de R\$ 609.811,34 e que os processos serão ainda analisados se existem bloqueios nos referidos processos.	De acordo com os pagamentos efetuados pela Justiça Trabalhista.
40	ASCOI	Cotas Financeiras a Receber	Em implementação	Existem a necessidade de a Contabilidade fazer um levantamento detalhado do passivo para ajustar a cotas Financeira a receber	No decorrer do exercício
41	ASCOI	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	Não implementada	O Setor Contábil justifica a falta de mão-de-obra disponível, considerando que estas baixas dependem de um levantamento detalhado de vários exercícios e a emissão de Notas Explicativa para aprovação pela Subsecretaria de Contabilidade, visando a sua regularização	A definir
42	ASCOI	Descentralização de Créditos Concedidos	Parcialmente implementado	Solicitar aos executantes a prestação de contas dos recursos descentralizados, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º da IN nº 27/2014. Apenas da SEAPPA não fez a prestação de contas do exercício de 2012	Não definida
43	ASCOI	Restos a Pagar	Em implementação	Adotar medidas que prestigiem o pagamento de Restos a Pagar em ordem cronológica, buscando solucionar os valores ainda pendentes.	De acordo com o cronograma de pagamento do Tesouro Estadual
44	ASCOI	Débito Inscrito na Dívida da União	Não implementado	Solucionar as exigibilidades com a Receita Federal apontadas no Relatório de Situação Fiscal. A contabilidade ainda não contabilizou no passivo patrimonial.	No exercício

Procedimentos Realizados: Verificamos todas as recomendações das prestações de contas de exercícios anteriores exaradas pela Unidade Central de Controle Interno e incluso no Programa SIAUD, assim como as recomendações exaradas pelo UCI, Unidade de Controle Interno. A Assessoria de Controle Interno vem monitorando todas as recomendações inclusas no SIAUD pela AGE, assim como as recomendações do Controle Interno, mas encontra dificuldades de apoio, tanto da Gestão como das unidades para solucionar os problemas, em decorrência de vários fatores, como falta de mão-de-obra disponível para dedicação ao assunto e elaboração de documentos técnicos para autorização da Subsecretaria de Contabilidade para autorização de lançamentos contábeis. A Assessoria de Controle Interno encaminhou ao Gestor processo SEI-020002/000999/2023 solicitando as providências para elaboração de um Plano de Ação, visando solucionar ou mitigar as recomendações de exercícios anteriores.

Situação encontrada: Muitas das recomendações dizem respeito a regularização dos instrumentos interno, tais como, Estatuto Social, Regimento Interno, termo de conduta e integridade e Planejamento Estratégico que dependem de ações da gestão para solucionar. O item 38 verificamos que já foi parcialmente atendido com a compensação do imposto de renda e contribuição social no parcelamento do PERT. O item 39, referentes a bloqueios judiciais vão sendo implementado de acordo com os pagamentos de Precatórios pela Justiça Trabalhista, considerando que muitos Precatórios constam de processos que houve bloqueios bancários.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

1.3 - Manutenção da documentação no arquivo do órgão.

Conforme estabelecido no modelo 3-A sobre os aspectos previstos nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, que diz respeito à manutenção, em arquivo da documentação relativa a bens patrimoniais/Almoxarifado e subvenções financeiras, respectivamente, verificamos ao longo do exercício financeiro em questão.

No que diz respeito a documentação relativa a bens em Almoxarifado, identificamos o Processo SEI020002/001602/2023 e estoque de animais no processo SEI-020002/001601/2023, quanto aos bens móveis até o fechamento deste relatório não recebemos os processos de inventários. Todos os documentos estão acautelados em processos no Núcleo de Patrimônio.

Quanto ao inventário de bens patrimoniais será tratado em item específico neste relatório.

1.4 – Documentação integrante da PCA, compatibilidade com a Deliberação TCE-RJ nº. 278/2017

Procedimento realizado: Analisamos o Processo de PCA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO de 2023, Processo SEI-020002/000182/2024 de modo a verificar a documentação à vista da relação constante do Anexo V da Deliberação TCE-RJ 278/2023

Situação encontrada: Conforme consignado a seguir, verificamos o cumprimento integral da juntada da documentação, Demonstrativos contábeis e demais relatórios.

2 Gestão de Planejamento Orçamentário

2.1– PPA e LOA

O Plano Plurianual – PPA instituído pela Lei nº. 8.730 de 24 de janeiro de 2020 e revisado em 2023 através da Lei nº. 9.969 de 12 de janeiro de 2023 e a Lei Orçamentária Anual – LOA aprovada pelo Decreto nº. 9.970 de 12 de janeiro de 2023 são instrumentos de planejamento e de gestão, que estabelecem as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e, às relativas aos programas de duração continuada, e que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro.

Este item tem como objetivo avaliar o cumprimento dos programas e metas estabelecidas no Plano Plurianual da EMATER-RIO, constante no PPA-2020-2023.

Os dados foram apresentados pela Assessoria de Planejamento com os dados extraídos por intermédio do Sistema de Inteligência e Gestão – SIPLAG.

Procedimento realizado: Verificação e avaliação do grau de execução das ações previstas nos programas da LOA 2023, em relação às metas formalizadas no PPA-2020-2023.

Situação encontrada: De acordo com o relatório das ações realizadas, emitido por meio do sistema de Inteligência de Planejamento e Gestão – SIPLAG, a empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, apresentou os seguintes resultados no decorrer do exercício de 2023.

Quadro - 2

QUADRO 1 - MODELO 3	
AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	
Exercício:	2023
Unidade Gestora:	13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO
Programa:	0434 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL
Objetivo do Programa:	Modernizar e reequipar as estruturas da EMATER-RIO e, conseqüentemente, melhorar os serviços de assistências técnica e extensão rural prestado aos pequenos e médios produtores, aos trabalhadores rurais, suas famílias e suas organizações.
Ações vinculadas ao Programa	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Código da Ação:	1098 -Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO				
Descrição da Ação:	Aquisição e/ou aluguel de veículos visando o melhoramento da frota para atender o trabalho do campo				
Objetivo da Ação:	Renovar a frota que está envelhecida dando melhores condições de trabalho dos técnicos de campo				
Unidade Orçamentária:	13530 - EMATER-RIO				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Atualizada - LOA (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	% Liq./desp. Autorizada
7.173.119,00	1.792.133,09	1.684.870,74	1.649.043,67	1.649.043,67	97,87%
Planejamento x Execução - Metafísica da Ação					
Metafísica Prevista no PPA (em unidades) (A)	Metafísica adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Metafísica realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	
26	35	30	1,15	1,35	
Produtos	Meta prevista no PPA	Meta Adequada	Meta realizada	% realizado (d/c)	
2341 - Veículos alugados	26	40	30	0,75	
2566 - Escritórios da EMATER reformados	18	19	0	0,00	
4009 - Unidades administrativas equipadas	73	73	53	0,73	

QUADRO 1 - MODELO 3					
AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO					
Exercício:	2023				
Unidade Gestora:	13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO				
Programa:	0455 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA SUSTENTÁVEL				
Objetivo do Programa:	Promover a assistência e a extensão rural em benefício de produtores rurais, suas famílias e organizações representativas das comunidades rurais das microbacias hidrográficas, em parceria com as Prefeituras Municipais e demais instituições que atuam no setor agropecuário.				
Ações vinculadas ao Programa					
Código da Ação:	2175 - Atividade de Assistência Técnica e Extensão Rural da EMATER-RIO				
Descrição da Ação:	Assistência técnica e extensão rural gratuitas, garantidos pela Constituição Estadual, a benefício dos pequenos e médios produtores.				
Objetivo da Ação:	Levar conhecimento e novas tecnologias aos Pequenos e Médios Produtores rurais do Estado				
Unidade Orçamentária:	13530 - EMATER-RIO				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Atualizada - LOA (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	% Liq./desp. Autorizada
5.494.625,00	3.188.712,66	3.065.176,17	2.369.403,84	2.369.403,84	77,30%
Planejamento x Execução - Metafísica da Ação					



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Metafísica Prevista no PPA (em unidades) (A)	Metafísica adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Metafísica realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)
35.000	35.000	32.889	93,97	1,00
Produtos	Meta prevista no PPA	Meta Adequada	Meta realizada	% realizado (d/c)
7673 - Produtor e pescador artesanal assistido	35.000	35.000	32.889	0,94

QUADRO 1 - MODELO 3					
AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO					
Exercício:	2023				
Unidade Gestora:	13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO				
Programa:	0467 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Objetivo do Programa:	Inserir agricultor familiar no mercado institucional				
Ações vinculadas ao Programa					
Código da Ação:	4637 - Promoção do acesso do agricultor no mercado institucional				
Descrição da Ação:	Assistência técnica e extensão rural gratuitas, garantidos pela Constituição Estadual, a benefício dos pequenos e médios produtores.				
Objetivo da Ação:	Promoção do acesso do Agricultor ao Mercado Institucional				
Unidade Orçamentária:	13530 - EMATER-RIO				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Atualizada - LOA (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	% Liq./desp. Autorizada
5.455.000,00	1.329.732,96	2.587,80	2.587,80	2.587,80	100,00%
Planejamento x Execução - Metafísica da Ação					
Metafísica Prevista no PPA (em unidades) (A)	Metafísica adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Metafísica realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	
Produtos	Meta prevista no PPA	Meta Adequada	Meta realizada	% realizado (d/c)	
7670 - Agricultor familiar inserido no mercado institucional (unidade)	600	1.741	721	0,41	
7671 -Organização da agricultura familiar inserida no mercado institucional (unidade)	15	20	31	1,25	
7672 - Feira apoiada (Unidade)	89	67	63	0,94	

Fonte: SIPLAG

Sabemos que no PPA constam apenas as ações definidas com finalísticas, isto é, aquelas que resultam em entrega direta de bens e/ou serviços à sociedade, enquanto no quadro da execução orçamentária engloba todos os tipos de gastos previsto na LOA, conforme item 3.

Como podemos observar na planilha acima, houve uma redução muito drástica dos valores dos programas previstos no PPA-2020-2023, em relação a dotação atualizada na LOA e a despesa Autorizada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

No Programa 0434 – Gestão do Patrimônio Móvel, houve uma redução na LOA para apenas 24,98% do previsto no PPA e uma autorização de apenas 94% do previsto na LOA.

No Programa 0455 – Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável, houve uma redução na LOA para apenas 58,03% do previsto no PPA e uma autorização de apenas 96,12% do previsto na LOA.

No Programa 0467 – Segurança Alimentar e Nutricional, houve uma redução na LOA para apenas 24,38% do previsto no PPA e uma autorização de apenas 0,019% do previsto na LOA.

De acordo com informação da Gerência técnica de que, tendo em vista que os recursos orçamentários aprovados foram insuficientes para a execução das metas, foi feito parcerias com contrapartida de recursos municipais, através de fornecimento de combustível e manutenção de veículos. Com o aporte destes recursos foi viabilizado a execução das ações dos Programas, nas seguintes proporções:

Ações 1098 do Programa 0434 – Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO – 63% realizadas.

Ações 2175 do Programa 0455 – Atividade de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO - 93,9% realizadas.

Ações 4637 do Programa 0467 – Promoção do Acesso do Agricultor ao Mercado Institucional – 41,41% realizadas.

3.GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Realização da receita em relação à prevista

Procedimento realizado: Por meio do sistema Flexvision foram levantados dados da execução orçamentária detalhada por Programa de Trabalho e ações demonstrando a evolução da receita do período.

A EMATER-RIO por se tratar de uma empresa da administração indireta dependente e presta serviços gratuito ao Produtor Rural, portanto o relatório da previsão de receita emitido pelo Flexvision só contém as receitas próprias que significa uma parcela ínfima da receita total.

Situação encontrada: De acordo com o relatório das Ações Realizadas, elaborado por meio do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão – SEPLAG, informações elaboradas pela Assessoria de Planejamento, incluído o terceiro quadrimestre do exercício de 2023, apresenta a realização de receitas dos Programas e Ações implementadas, constantes do PPA-2024/2027 aprovado através da Lei. 10.276/2024 e a LOA, aprovada através da Lei. nº 10.277/2024. apenas as Ações definidas como finalísticas, isto é, aquelas que resultam em entregas diretas de bens e serviços à sociedade, conforme item 2.1 quadro I modelo 3.

Quadro - 3

EXERCÍCIO: 2023				
				Encerrado até Mês 14
Anexo X, da Lei 4.320/64				Emitido em: 25/03/24 14:45
ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1 - RECEITAS CORRENTES	1.146.033,00	102.414,78	0,00	1.043.618,22
13 - Receita Patrimonial	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
131101101 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
14 - Receita Agropecuária	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
141 - Receita Agropecuária	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1411 - Receita Agropecuária	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

141101 - Receita Agropecuária	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1411010 - Receita Agropecuária	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1411010102 - Receita Agropecuária - Produção Animal e Derivados - Principal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
16 - Receita de Serviços	526.033,00	102.414,78	0,00	423.618,22
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	526.033,00	102.414,78	0,00	423.618,22
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	526.033,00	102.414,78	0,00	423.618,22
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	526.033,00	102.414,78	0,00	423.618,22
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	526.033,00	102.414,78	0,00	423.618,22
1611010101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	526.033,00	102.414,78	0,00	423.618,22
Subtotal da receita	1.146.033,00	102.414,78	0,00	1.043.618,22
Subtotal das deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.146.033,00	102.414,78	0,00	1.043.618,22

FONTE: Siae-Rio / SEFAZ-RJ

Flexvision.

Conforme podemos observar no quadro acima, houve uma frustração na previsão das receitas próprias para o exercício de 2023, sendo realizada apenas 8,94% da receita prevista.

Conforme a memória de cálculo apresentada pela Assessoria de Planejamento, na previsão para a arrecadação de receitas próprias para o exercício de 2023, estavam previstos a realização de algumas atividades tais como, receitas de aluguel do Centro de Treinamento, leilão de bovinos e alguns outros contratos de prestação de serviços que não tiveram êxito no decorrer do exercício.

A realização da receita da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, são estritamente das subvenções do Tesouro Estadual, para o custeio de suas despesas corrente e de capital, conforme demonstra o quadro 4, abaixo.

Quadro - 4					
UG : 135300 - EMPRESA DE ASSIST. TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ					
Anexo XI, da Lei 4.320/64				Encerrado até Mês 14 Emitido em: 25/03/24 15:22	
CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
13530 - EMPRESA ASSIST. TEC. EXT. RURAL DO ESTADO RJ.					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.496.307,16	0,00	112.496.307,16	109.363.603,43	3.132.703,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.537.652,00	0,00	2.537.652,00	1.959.811,43	577.840,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.256.666,49	0,00	18.256.666,49	8.143.253,70	10.113.412,79
TOTAL DESPESAS CORRENTES	133.290.625,65	0,00	133.290.625,65	119.466.668,56	13.823.957,09
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	1.790.134,09	0,00	1.790.134,09	1.647.044,67	143.089,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.090.256,00	0,00	3.090.256,00	2.690.255,16	400.000,84
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.880.390,09	0,00	4.880.390,09	4.337.299,83	543.090,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORÇÃO	138.171.015,74	0,00	138.171.015,74	123.803.968,39	14.367.047,35



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

RESUMO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.496.307,16	0,00	112.496.307,16	109.363.603,43	3.132.703,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.537.652,00	0,00	2.537.652,00	1.959.811,43	577.840,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.256.666,49	0,00	18.256.666,49	8.143.253,70	10.113.412,79
TOTAL DESPESAS CORRENTES	133.290.625,65	0,00	133.290.625,65	119.466.668,56	13.823.957,09
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	1.790.134,09	0,00	1.790.134,09	1.647.044,67	143.089,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.090.256,00	0,00	3.090.256,00	2.690.255,16	400.000,84
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.880.390,09	0,00	4.880.390,09	4.337.299,83	543.090,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	138.171.015,74	0,00	138.171.015,74	123.803.968,39	14.367.047,35

3.2 - Realização da despesa em relação à fixada

Procedimento realizado: Por meio do Sistema Flexvisión foram levantados dados da execução orçamentária da despesa da UG-13530, detalhada Por Programa de Trabalho e respectivas ações, que serviu de base para o contido no item 3.6 deste relatório.

Quadro -5

Demonstrativo da Execução Orçamentária do exercício de 2023											
Plano de Trabalho	Aplicação Programada	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Créditos Concedidos	Crédito disponível	Crédito Disponível Bloqueado	Crédito disponível não bloqueado	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas a Pagar	Despesas do Exercício Pagas
		137.631.342,00	138.177.818,00	6.802,22	3.066.116,78	11.300.930,57	3.066.116,78	123.803.968,39	123.803.968,39	3.622.479,37	120.181.489,02
		137.631.342,00	138.177.818,00	6.802,22	3.066.116,78	11.300.930,57	3.066.116,78	123.803.968,39	123.803.968,39	3.622.479,37	120.181.489,02
0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório - L-03	0,00	0,00	0,00	0,00	577.840,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959.811,43	1.959.811,43	0,00	1.959.811,43
		2.537.652,00	2.537.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690.255,16	2.690.255,16	0,00	2.690.255,16
		3.090.256,00	3.090.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	5.627.908,00	5.627.908,00	0,00	0,00	977.841,41	0,00	4.650.066,59	4.650.066,59	0,00	4.650.066,59
0467	Despesas obrigatório de caráter primário - L-3	0,00	0,00	0,00	3.199,50	3.062.903,70	3.199,50	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280.988,80	2.280.988,80	7.529,85	2.273.458,95
		5.347.092,00	5.347.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	2.713,42	246.525,21	2.713,42	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	8.462,00	1.538,00	8.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638,00	1.638,00	0,00	1.638,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.123,37	134.123,37	7.361,18	126.762,19
		385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	5.742.092,00	5.742.092,00	0,00	14.374,92	3.310.966,91	14.374,92	2.416.750,17	2.416.750,17	14.891,03	2.401.859,14



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

1098	Modernização e Reestruturação da EMATER- RIO - L-5	0,00	1.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1.999,00	0,00	1.999,00	0,00	1.999,00
		0,00	1.735.134,00	0,00	35.827,07	57.262,35	35.827,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.172,93	114.172,93	0,00	114.172,93	0,00	114.172,93
		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532.871,74	1.532.871,74	0,00	1.532.871,74	0,00	1.532.871,74
	Total	55.000,00	1.792.133,00	0,00	35.827,07	107.262,35	35.827,07	1.649.043,67	1.649.043,67	0,00	1.649.043,67	0,00	
2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/Aquisição de Combustível e	0,00	689.200,00	6.802,22	990.373,29	0,00	990.373,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.341,69	64.341,69	0,00	64.341,69	0,00	64.341,69
		372.317,00	372.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	-19.702,00	0,00	27.327,20	138.809,53	27.327,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.559,99	298.559,99	0,00	298.559,99	0,00	298.559,99
		504.500,00	504.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	906.817,00	1.576.315,00	6.802,22	1.017.700,49	138.809,53	1.017.700,49	413.002,96	413.002,96	1.956,72	411.046,24	0,00	
2016	Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas - L-2	0,00	-12.549.095,00	0,00	915.813,62	5.124.527,98	915.813,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	305.839,48	55.609,62	305.839,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.583,61	33.583,61	0,00	33.583,61	0,00	33.583,61
		7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.801,28	115.801,28	0,00	115.801,28	0,00	115.801,28
		173.732,00	173.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		271.572,00	271.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.846,34	17.846,34	0,00	17.846,34	0,00	17.846,34
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.110.658,39	3.110.658,39	0,00	3.110.658,39	0,00	3.110.658,39
		22.058.922,00	22.058.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,90	121,90	0,00	121,90	0,00	121,90
		69.999,00	69.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	22.601.225,00	10.052.130,00	0,00	1.221.653,10	5.180.137,60	1.221.653,10	3.650.339,20	3.650.339,20	299,00	3.650.040,20	0,00	
2175	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER- RIO - L-4	0,00	2.267.142,00	0,00	39.453,49	4.424,23	39.453,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	655.349,74	119.112,26	655.349,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.694,21	98.694,21	1.497,10	97.197,11	0,00	97.197,11
		13.294,00	13.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.783,70	181.783,70	0,00	181.783,70	0,00	181.783,70
		78.975,00	78.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		604.462,00	604.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813,30	813,30	0,00	813,30	0,00	813,30
		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.089.081,73	2.089.081,73	0,00	2.089.081,73	0,00	2.089.081,73
		18.280,00	18.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.560,00	36.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	-9.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total	931.409,00	3.188.713,00	0,00	694.803,23	123.536,49	694.803,23	2.370.372,94	2.370.372,94	1.497,10	2.368.875,84	0,00	
2660	Pessoal e Encargos Sociais - L-1	0,00	7.736.885,00	0,00	66.600,53	0,00	66.600,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.795.002,99	65.795.002,99	5.565,83	65.789.437,16	0,00	65.789.437,16
		67.699.343,00	67.699.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.398.398,11	31.398.398,11	3.596.307,03	27.802.091,08	0,00	27.802.091,08
		22.927.719,00	22.927.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.881.086,58	9.881.086,58	0,00	9.881.086,58	0,00	9.881.086,58
		8.785.268,00	8.785.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.126,95	8.126,95	0,00	8.126,95	0,00	8.126,95
		0,00	726.258,00	0,00	0,03	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746.102,81	746.102,81	0,00	746.102,81	0,00	746.102,81
	Total	99.432.175,00	107.895.318,00	0,00	66.600,56	0,00	66.600,56	107.828.717,44	107.828.717,44	3.601.872,86	104.226.844,58	0,00	
4637	Promoção do Acesso do Agricultor ao Mercado Institucional - L-4	0,00	-90.440,00	0,00	0,00	16.908,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.310.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587,80	2.587,80	0,00	2.587,80	0,00	2.587,80
		13.172,00	13.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		66.705,00	66.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		30.059,00	30.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.310.237,00	1.310.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	1.494.479,00	1.329.733,00	0,00	0,00	1.327.145,16	0,00	2.587,80	2.587,80	0,00	2.587,80	0,00	
8021	Pagamento de Despesas com	0,00	133.239,00	0,00	15.157,41	135.231,12	15.157,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.087,62	823.087,62	1.962,66	821.124,96	0,00	821.124,96
		840.237,00	840.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total	840.237,00	973.476,00	0,00	15.157,41	135.231,12	15.157,41	823.087,62	823.087,62	1.962,66	821.124,96	0,00	
Total	137.631.342,00	138.177.818,00	6.802,22	3.066.116,78	11.300.930,57	3.066.116,78	123.803.968,39	123.803.968,39	3.622.479,37	120.181.489,02	0,00		



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Situação encontrada: O orçamento do exercício de 2023 foi aprovado pela Lei. nº. 9.970, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anua – LOA, foi fixada uma despesa para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, no valor total de R\$ 138.631.342,00 (Cento e trinta e oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais), sendo no decorrer do exercício modificada para o valor de R\$ 138.177.818,00 (Cento e trinta e oito milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais).

Análise dos índices de aplicação das despesas com base nas despesas efetivamente empenhadas no valor de R\$ 123.803.968,39 (Cento e vinte e três milhões, oitocentos e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) verificamos que a ação 2660 – Pessoal e encargos sociais foram empenhadas despesas no total de R\$ 107.828.717,44 (Cento e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) o que representa o maior índice de 87% do total das despesas.

Verificamos que do total do orçamento autorizado no valor de R\$ 138.177.818,00 (Cento e trinta e oito milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais), foram bloqueados o total de R\$ 11.300.930,57 (Onze milhões, trezentos mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), o que corresponde ao percentual de 8,18% do orçamento da empresa que em virtude destes bloqueios só foram possíveis a realização de algumas metas dos programas do PPA-2020-2023 com as parcerias realizadas com as Prefeituras Municipais, conforme já mencionado no item 2.1

3.3 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.

Procedimento realizado: Levantamento nos sistemas SIAFE-RIO com o objetivo de verificar a correta adoção dos procedimentos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Estadual nº 46.654/19 e Decreto Estadual nº. 47.329/2020, para executar as Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, no exercício de referência (2023).

Situação encontrada: Não foram identificados nenhum lançamento de execução orçamentária de despesas de exercícios anteriores.

3.4 Execução de Despesas de Exercícios anteriores – DEA no exercício seguinte.

Procedimento realizado: Levantamento nos Sistemas SIAFE-RIO e Flexvision objetivando identificar se houve execução em 2023, de despesas de Exercício de DEA de competência do exercício de 2022 e a verificação da correta adoção dos procedimentos previstos no art. 37 da Lei. Federal nº. 4.320/64, Decreto Estadual nº. 46.654/19 e o Decreto Estadual nº. 47.329/20.

Situação encontrada: Em levantamento realizado no Sistema SIAFE-RIO, verificamos que não houve contabilização de Despesas de exercícios anteriores de competência de 2022.

3.5 Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar

Não houve inscrição de restos a pagar não processado no exercício de 2023

3.6 Alterações orçamentárias ocorridas no exercício

Procedimento realizado: Avaliação das alterações orçamentária ocorridas no exercício, identificando a adequação quanto aos aspectos considerados na legislação vigente relacionadas aos créditos adicionais, remanejamentos, transposição e transferência de créditos orçamentários.

Situação encontrada: Em consulta aos Sistema SIAFE-RIO e relatório do Flexvision, constatamos que as alterações orçamentárias ocorreram através de Créditos Suplementares de outros órgãos com o cancelamento orçamentário da entidade e as transposições realizadas para ajustes dos Programas de Trabalho a fim de adequar as necessidades operacionais, conforme Planilha extraída do Flexvision.

Os Créditos Suplementares por anulação de Dotação totalizaram o valor de R\$ 12.916.667,04 (Doze milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), com redução dos Programas de trabalho, conforme tabela abaixo.

Quadro -6

UG	PT	Ação do Programa	Acréscimo	Redução
13530	135302012200022016	Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas		2.389.320,36
13530	135302060604552175	Ativ. De Assist. Técnica e Ext. Rural		1.513,08
30620	306201133304718262	Gestão Operacional dos Postos – SINE/RJ	2.390.833,44	
13503	135302012200022016	Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas		782.227,09
13540	135402012200022016	Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas	782.227,09	
13530	135302012200022016	Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas		54.475,31
13710	137102012200020467	Despesa Obrigatória de Caráter Primário	54.475,31	
13530	135302012200022016	Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas		901.175,88
13710	137102012200020467	Despesa Obrigatória de Caráter Primário	901.175,88	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

13530	135302012200022016	Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas		3.710.720,00
13540	135402012200022016	Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas	3.710.720,00	
13530	135302012200022016	Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas		2.600.000,00
13540	135302012200022016	Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas	2.600.000,00	
13530	135302012200022016	Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas		43.441,26
13010	130102012200022010	Prest. Sev. Entre Órg.Est/Aquis. Comb e Lub.	43.441,26	
13530	135302012200022016	Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas		2.118.723,82
13530	135302012204341098	Modernização e Reestruturação da Emater-Rio		34.424,56
13530	135302060604552175	Ativ. De Assist. Técnica e Ext. Rural		8.324,92
13530	135302060604674637	Promoção de Acesso do Agricultor ao Merc.inst.		272.320,76
51010	510100612200022660	Pessoal, e Encargos Sociais	2.433.794,06	
Total			12.916.667,04	12.916.667,04

Avaliação do quadro acima verificamos que foram cancelados orçamentos das atividades finalísticas dos projetos do PPA-2020-2023, nas seguintes ações: 1098 – Modernização e Reestruturação da Emater-Rio, no valor de R\$ 34.424,56 e 4637 – Promoção do Acesso do Agricultor ao Mercado Institucional, no valor de R\$ 272.320,76 consequentemente prejudicando o atingimento das metas nesta ação, conforme demonstra o acompanhamento do Planejamento, item 2.1 deste relatório.

3.7 – Descentralização de Créditos realizados no exercício financeiro em referência.

Procedimentos realizados: Verificação da conformidade e legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas nos termos do Decreto nº. 42.436/2010 assim como a Portaria AGE nº 10/2023.

Situação encontrada: Verificamos que a unidade realizou apenas uma descentralização de recurso no exercício de 2023 para a UG-390200, Secretaria de Estado da Casa Civil através da NC nº 2023NC00001 no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), através da Portaria Conjunta EMATER/SECC/SUBCOM Nº. 312 de 28 de fevereiro de 2023, para execução de serviços de publicações, sendo atendido todos os trâmites na legislação e normativos em vigor. A Secretaria de Estado da Casa Civil, apresentou a prestação de contas através do Processo SEI-150001/026986/2023, referente a descentralização do exercício de 2023.

3.8 – Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços.

Procedimento realizado: Avaliar a observância pela unidade no cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, conforme determina o art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME Nº 77/2022.

Situação encontrada: Durante o exercício de 2023 verificamos que a EMATER-RIO só contratou obrigações com fornecimento de bens e prestação de serviços, e os pagamentos foram realizados cumprindo a ordem cronológica de seus compromissos. A EMATER-RIO é uma empresa dependente e suas despesas são custeadas pelo Tesouro Estadual e seus pagamentos são realizados pela Secretaria de Estado de Fazenda, com base nas Programações de Desembolso – PD emitidas pela Coordenadoria Financeira da empresa.

4. GESTÃO FINANCEIRA

4.1 Ordens de pagamento integradas ao SIAFE-RIO

Procedimento realizado: Realizando levantamentos dos dados extraídos do SIAFE-RIO, no exercício de 2023 não identificamos pagamentos por ofício, sendo cumprido a ordem cronológica de acordo com o art.141 da Lei. 14.133/2021.

Situação encontrada: No período do exercício de 2023 verificamos que a EMATER-RIO só contratou obrigações com fornecimento de bens e prestação de serviços, e os pagamentos foram realizados através da Conta única do Tesouro Estadual -CUTE, nos termos do Decreto Estadual nº. 45.526/15 cumprindo a ordem cronológica de seus compromissos. A EMATER-RIO é uma empresa dependente e suas despesas são custeadas pelo Tesouro Estadual e seus pagamentos são realizados pela Secretaria de Estado de Fazenda.

4.2 Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE

Procedimento realizado: Foram extraídos do SIAFE-Rio os saldos das contas de controle da conta Única para análise dos saldos das respectivas em 31/12/2023.

Situação encontrada: Consulta realizada no SIAFE-Rio, constatamos que a EMATER-RIO cumpriu o que dispõe o Decreto nº 45.526/2015, bem como a Resolução nº 779, de 05 de agosto de 2014, que dispõe sobre a operacionalização da Conta Única do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – CUTE. Verificamos saldo nas contas contábeis abaixo especificadas, referente a recurso próprio da Fonte-230 e Fonte-233, e recursos do Tesouro da fonte-100, Fonte-145 e Fonte_081, sendo toda movimentação financeira realizada através da conta Única.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

4.3 Contas bancárias integradas ao Siafe-Rio.

Procedimento realizado: Consultado o Balancete nas contas Caixa e Equivalente de Caixa juntamente com a conciliação bancária no módulo Siafe-Rio, objetivando análise das contas do jurisdicionado.

Quadro -7

RESUMO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS - APENAS CONFERÊNCIA 05/04/2024 14:42:24						
ORGÃO ENTIDADE	135300 - EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ					
CODIGO/DESCRIÇÃO INSTIT. FINANCEIRA	237 - BANCO BRADESCO S/A					MÊS E ANO: 12/2023
CONTAS BANCÁRIAS AG/CTA.CORRENTE	TIPO DE CTA.	SALDO EXTRATO BANCÁRIO (A)	ENTRADAS NÃO CONTABILIZADAS (*) (B)	SAÍDAS NÃO CONTABILIZADAS (**) (C)	SALDOS SIAFE RIO (D=A+B+C)	SITUAÇÃO DA CONTA
0539/0000061506	CONTA CONVÊNIO - TIPO V	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativo
1592/81981	CONTA D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativo
2809/0000301000	CONTA D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativo
2809/247596	CONTA D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativo
6799/0000016500	CONTA CONVÊNIO - TIPO V	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativo
6896/0000001600	CONTA CONVÊNIO - TIPO V	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativo
VALOR TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

ORGÃO ENTIDADE	135300 - EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ					
CODIGO/DESCRIÇÃO INSTIT. FINANCEIRA	001 - BANCO DO BRASIL S/A					MÊS E ANO: 12/2023
CONTAS BANCÁRIAS AG/CTA.CORRENTE	TIPO DE CTA.	SALDO EXTRATO BANCÁRIO (A)	ENTRADAS NÃO CONTABILIZADAS (*) (B)	SAÍDAS NÃO CONTABILIZADAS (**) (C)	SALDOS SIAFE RIO (D=A+B+C)	SITUAÇÃO DA CONTA
0072/2152630	CONTA CONVÊNIO - TIPO V	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativo
0072/1463160	CONTA D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativo
VALOR TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Relação de Domicílio bancário								
Cód. Banc	Nome Banco	Cód. Agência	Nome Agência	Conta	Cód. UG	Nome UG	Tipo	Status
001	BANCO DO BRASIL S/A	0072	NITEROI	463160	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA D	Ativo
001	BANCO DO BRASIL S/A	0072	NITEROI	252630	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA CONVÊNIO - TIPO V	Ativo
001	BANCO DO BRASIL S/A	2234	S.PUBLICO R.JANEIRO	2916320	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	ADMINISTRADA PELO TESOUREIRO	Ativo
04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	009	FAXINAL DOS GUEDES/SC	0000002448	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA D	Inativo
04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	009	FAXINAL DOS GUEDES/SC	0000002500	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA D	Inativo
04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	009	FAXINAL DOS GUEDES/SC	0000002561	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA D	Inativo
04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	009	FAXINAL DOS GUEDES/SC	0000002573	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA D	Inativo
04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	009	FAXINAL DOS GUEDES/SC	0003202	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA D	Inativo
04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	009	FAXINAL DOS GUEDES/SC	0300002834	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA D	Inativo
04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	009	FAXINAL DOS GUEDES/SC	2737	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA D	Inativo
04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	099	ALMIRANTE TAMANDARE	0600003061	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	ADMINISTRADA PELO TESOUREIRO	Ativo
04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	037	FONSECA	0309000100	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA D	Inativo
237	BANCO BRADESCO S/A	6539	RESENDE CENTRO RJ	0000068508	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA CONVÊNIO - TIPO V	Ativo
237	BANCO BRADESCO S/A	692	AV PAULO DE FRONTIN URB VOLTA REDONDA RJ	6981	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA D	Ativo
237	BANCO BRADESCO S/A	888	CORDEIRO	0000099031	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA D	Inativo
237	BANCO BRADESCO S/A	2909	FONSECA URB NITEROI RJ	0000301000	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA D	Ativo
237	BANCO BRADESCO S/A	2909	FONSECA URB NITEROI RJ	0000301000	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA D	Inativo
237	BANCO BRADESCO S/A	2909	FONSECA URB NITEROI RJ	247596	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA D	Ativo
237	BANCO BRADESCO S/A	6799	PORCUNCLUA RJ	0000016500	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA CONVÊNIO - TIPO V	Ativo
237	BANCO BRADESCO S/A	6896	VARRE-SAI RJ	0000001600	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA CONVÊNIO - TIPO V	Ativo
237	BANCO BRADESCO S/A	6898	SECRETARIA DA FAZENDA URB RIO DE JANEIRO RJ	0000000027	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA UNICA	Ativo
237	BANCO BRADESCO S/A	6898	SECRETARIA DA FAZENDA URB RIO DE JANEIRO RJ	0000003107	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA C	Inativo
441	BANCO ITAUBA	0607	RIO TREZE DE MAIO	082458	05300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	CONTA D	Inativo

Situação encontrada: Em análise do Balancete e confrontamento com a conciliação bancária e as contas ativas constantes do domicílio bancário, foram identificadas 3 (três) contas bancárias que estão ativas no módulo de domicílio bancário e não consta da conciliação bancária. As respectivas contas são: 001-2232916320, 104-0199-0600003061 e 237-6898-0000000027. Também identificamos que as conciliações do banco não têm correspondência com a



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

conciliação do TCE. Verificamos que todas as contas integradas ao Siafe-Rio, estão zeradas e sem movimentação a vários exercícios.

Recomendação: O Setor financeiro deve fazer contato com a SUBCONT para verificar esta falha do sistema de conciliação e analisar a necessidade de manter estas contas sem movimentação, ou mesmo verificar se elas ainda estão ativas no banco, analisando se for o caso, o encerramento das contas com a exclusão no cadastro Siafe-Rio.

4.4 Conciliações bancárias

Procedimento realizado: Verificação das conciliações bancárias com os extratos bancários para análise das conformidades dos valores registrados.

Situação encontrada: Todas as contas integradas no Siafe-Rio estão com saldos zerados e sem movimentação a vários exercícios.

4.5 Saldos contábeis dos grupos “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Investimentos Temporários”.

Procedimento realizado: Informações extraídas do Balancete sobre a movimentação das contas de Caixa e Equivalente de Caixa

Quadro -8

Balancete					
Encerrado até Mês 14					
Unidade Gestora	Mês			Saldos Zerados?	Valor
135300 - EMATER-RIO	13/2023			Não	Acumulado
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	582.972,32	139.287.418,18	138.844.768,46	1.025.622,04	D
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	582.972,32	139.063.529,47	138.620.879,75	1.025.622,04	D
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	582.972,32	139.063.529,47	138.620.879,75	1.025.622,04	D
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	3.119,25	138.797.559,74	138.532.314,35	268.364,64	D
111122002 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	102.114,89	81.293,28	0,00	183.408,17	D
111122006 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO	477.738,18	184.676,45	88.565,40	573.849,23	D

Situação encontrada: verificamos que não houve nenhuma movimentação financeira de contas integradas no Siafe-Rio, considerando que todos os pagamentos foram realizados pela Conta Única do Tesouro Estadual, ficando no final do exercício os saldos correspondentes as contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento no valor de R\$ 268.364,64 Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira no valor de R\$ 183.408,17 e Limite de Saque Sujeito a Liberação no valor de R\$ 573.849,23 totalizando o Caixa e Equivalente de Caixa no valor total de R\$ 1.025.622,04.

4.6 Gestão das Transferências Financeiras

O ente por ser uma empresa dependente do Tesouro Estadual, não realiza transferência de subvenções, neste item consideramos não aplicável ao ente.

5. GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

5.1 Restos a Pagar não Processados em Liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.

Procedimento realizado: Avaliação da execução no decorrer do exercício dos Restos a Pagar Não processados em Liquidação e dos Restos a Pagar Processados inscritos em exercícios anteriores. Conforme já informado no item 3.5 não houve inscrições de Restos a Pagar Não Processado.

Os Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores foram avaliados conforme relatório extraído do Siafe-Rio, e adequação conforme o quadro abaixo demonstrando os saldos dos respectivos exercícios.

Verificamos a existência de saldos a pagar Processado dos exercícios de 2019 no valor de R\$ 1.623,33 (Um mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), 2020 no valor de R\$ 2.472,74 (Dois mil, quatrocentos e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), 2021 no valor de R\$ 18.049,31(Dezoito mil, Quarenta e nove reais e trinta e um centavos) , 2022 no valor de R\$ 7.920,96 (Sete mil, novecentos e noventa e vinte reais e noventa e seis centavos) e 2023 no valor de R\$ 12.181,80 (Doze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), totalizando os Restos a pagar processado no valor total de R\$ 42.248,14 (Quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

Eventos subsequentes: Análises proferidas nos controles contábil e financeiro do exercício de 2024, verificamos que já foram pagos em 2024 o valor de R\$ 3.610.297,57 (Três milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) do RP Processado inscrito no exercício de 2023.

Recomendações: O Setor financeiro deverá realizar uma avaliação dos saldos existentes, evidenciando os respectivos processos, objetivando se necessários os devidos cancelamentos de valores sem correspondência processual ou mesmo solicitando o devido pagamento de acordo com as instruções do art. 21 do Decreto nº.49.134, de 06 de junho de 2024.

Quadro -9

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO						
RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO						
Exercício do RP	Sub-item	Restos a Pagar Processados Inscritos	Restos a Pagar Processados - Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados a Pagar	
2019	ASS./AQUIS DE PUB. OFIC. E OUTROS SERV. REQUERIDOS A IMPR. OFICIAL DO ESTADO - 09	1.623,33	0,00	0,00	1.623,33	
	Totais	1.623,33	0,00	0,00	1.623,33	
2020	FORNECIMENTO DE PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO - 02	1.999,94	0,00	0,00	1.999,94	
	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - 15	472,80	0,00	0,00	472,80	
	Totais	2.472,74	0,00	0,00	2.472,74	
2021	TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO - 50	9,90	0,00	0,00	9,90	
	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - 02	1.054,74	0,00	0,00	1.054,74	
	TAXAS -15	16.984,67			16.984,67	
	TAXAS - 15	16.984,67	0,00	0,00	18.049,31	
2022	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - 01	1.615,77	0,00	0,00	1.615,77	
	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - 02	782,99	0,00	0,00	782,99	
	MULTAS, JUROS E DEMAIS ENCARGOS - 97	54,37	0,00	0,00	54,37	
	TAXAS - 15	5.467,83	0,00	0,00	5.467,83	
	Totais	7.920,96	0,00	0,00	7.920,96	
2023	Abono de Férias - Pessoal Não Estatutário - 30	1.000,29	1.000,29	0,00	0,00	
	SALÁRIO DO PESSOAL REGIDO PELA CLT - 15	4.120,28	4.109,34	0,00	10,94	
	13 SALÁRIO - REGIDO PELA CLT - RGPS - 16	445,26	445,26	0,00	0,00	
	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - RGPS - 02	2.996.749,74	2.996.032,97	0,00	716,77	
	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - 01	427.302,09	426.420,46	0,00	881,63	
	MULTAS, JUROS DE MORA E DEMAIS ENCARGOS - INSS - 08	148.713,07	148.713,07	0,00	0,00	
	MULTAS, JUROS E DEMAIS ENCARGOS - FGTS - 12	23.542,13	23.542,13	0,00	0,00	
	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADA EM JULGADO CARÁTER ÚNICO - ATIVO CIVIL - 12	7.529,85	7.438,85	0,00	91,00	
	DIARIAS - CIVIL - NO PAIS - 01	1.497,10	1.497,10	0,00	0,00	
	TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO - 50	1.962,66	0,00	0,00	1.962,66	
	COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL DE TIC - 13	299,00	0,00	0,00	299,00	
	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - 06	1.010,74	0,00	0,00	1.010,74	
	IMPOSTO DE RENDA - IRPJ - 03	122,07	0,00	0,00	122,07	
	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - 02	4.369,10	0,00	0,00	4.369,10	
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - 08	1.098,10	1.098,10	0,00	0,00	
	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS - 16	115,34	0,00	0,00	115,34	
	TAXAS - 15	645,83	0,00	0,00	645,83	
	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS - 09	1.956,72	0,00	0,00	1.956,72	
	Totais	3.622.479,37	3.610.297,57	0,00	12.181,80	
	Totais	3.652.545,71	3.610.297,57	0,00	42.248,14	

Fonte: Flexvision

5.2 Créditos Inscritos em dívida ativa

Não houve registro contábil no exercício em análise de inscrição de Dívida Ativa. Porém foi verificado no relatório de Situação Fiscal da Receita Federal inscrição de dívida ativa no Valor de R\$ 6.071.070,08 Seis milhões setenta e um mil, setenta reais e oito centavos), referente ao pagamento de FGTS e Contribuição Social.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Quadro -10

RESUMO DA DÍVIDA ATIVA		
PROCESSO JUDICIAL	TIPO DE INSCRIÇÃO	VALOR
5006131- 64.2019.4.02.5102/RJ	Contribuições LC110 (FGTS) - DÍVIDA ATIVA - Processo Administrativo NDFC 200816390, lavrada em 28/10/2016, competência 02/2011 a 09/2016.	5.720,14
5006131- 64.2019.4.02.5102/RJ	Contribuições FGTS - DÍVIDA ATIVA - Processo Administrativo NDFC 200816390, lavrada em 28/10/2016, competência 09/2010 a 09/2016.	3.207.829,56
5004750- 84.2020.4.02.5102/RJ	Contribuições FGTS - DÍVIDA ATIVA	39.776,55
TOTAL -1		3.253.326,25
15540.720.080/2014-97	AI-AUTO DE INFRAÇÃO - Lavrado em 25/03/2014, por deixar de efetuar a retenção de Contribuições Sociais (item 4.1 e 4.2 fls.137)	777.919,26
15540.720.080/2014-97	AI-AUTO DE INFRAÇÃO - Lavrado em 25/03/2014, Retenção de Contribuição Social (Item 5.9 fls.139), 01/2010 a 12/2010 - Correção do FAP.	2.039.824,57
TOTAL -2		2.817.743,83
Total geral		6.071.070,08

RECOMENDAÇÕES: Os Setores contábil e financeiro devem avaliar os processos de inscrição de dívida, caso não haja nenhuma possibilidade de contestação providenciar os registros contábeis.

5.3 Registro patrimonial decorrente de despesas de Exercícios Anteriores DEA.

Procedimento realizado: Levantamento do SIAFE-RIO no banco de dados de 2023, com o objetivo de verificar os procedimentos corretos previstos no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e Ofício Circular SUNOT/CGE Nº. 001/2017, quanto ao registro de DEA resultante de passivo oriundo de despesa não processada orçamentariamente no exercício anterior.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Situação encontrada: Em consulta ao SIAFE-RIO, banco de dados de 2023, verificou-se não existir registros de passivo referente a despesas não processadas no exercício anterior, conforme demonstra **quadro-2 modelo 3**, incluso no Processo de Prestação de contas SEI-020002/000182/2024 (ID: ██████████)

5.4 Registro de Ocorrência em Apuração.

Procedimento realizado: Avaliar a conformidade do registro em contas de controle de irregularidade em Apuração, e possíveis baixas quando não for possível imputar responsabilização.

Situação encontrada: Em análise no sistema de controle do SIAFE-RIO não evidenciou nenhum registro de irregularidade em apuração. Porém já foi referenciado na Prestação de Contas do exercício de 2022, item 7.7 o valor de R\$ 4.000,00 referente a prestação de contas de adiantamento que estava sob sindicância e não foi registrado nas contas de controle.

5.5 Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio

Em análise dos registros contábeis não foi identificado nenhum registro de irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio.

5.6 Da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” e/ou “Ajustes de Avaliação Patrimonial”

Procedimento realizado: Análise contábil das contas de ajustes de exercícios anteriores, acompanhamento da execução orçamentária nos termos do art. 85 da Lei Federal nº. 4.320/64

Situação encontrada: Conforme Quadro -11 abaixo, verificamos os devidos ajustes referente a devolução de diárias, ressarcimento de salários de pessoal cedido e baixa de cota financeira referente a retenções, conforme justificativa nas Notas Patrimoniais relacionadas.

Quadro-11

237210301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		
DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
2023NP00517	Reclassificação de baixa por ajuste de valor. Registro de Cotas Financeiras a receber objetivando a execução da programação de desembolso de retenção, anteriormente pelas 2016NL00151 E 2016NL00154.	62,25
2023NP00518	Reclassificação de baixa por ajuste de valor. Registro de Cotas Financeiras a receber objetivando a execução da programação de desembolso de retenção.	340,53
2023NP00601	Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de Sergio Hokaïem Siciliano no processo SEI 020002/000648/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828	26,40
2023NP00603	Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de LENILSO JACOB GAGO no processo SEI 020002/001019/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828	26,40
2023NP00583	Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior no processo SEI 020002/000670/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828	26,40
2023NP00581	Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior no processo SEI 020002/000327/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828	26,40
2023NP00609	Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de MARIANA DE AZEVEDO SIQUEIRA no processo SEI 020002/001007/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828	26,40
2023NP00613	Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de Erika Regina Gerling Flores no processo SEI 020002/000667/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828	26,40
2023NP00605	Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de Jose Geraldo Da Silva no processo SEI 020002/000950/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828	26,40
2023NP00607	Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de Ivair Baldez Silva no processo SEI 020002/000956/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828	26,40
2023NP00630	Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de Pedro Jorge Pereira De Souza no processo SEI 020002/000251/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828	26,40
2023NP00611	lr ref devolução de parte da diária recebida a maior de Sidney Rezende D Carmo no processo SEI 020002/000949/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828	21,00
2023NP00599	Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de Roberto Isidio O Silva no processo SEI 020002/000438/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828	26,40
2023NP00634	Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de Magda Renata Rego Santos no processo SEI 020002/001013/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828	39,50
		727,28



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

237250301 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
2023NP00038	Vlr ref a pessoal cedido CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO- PM Volta Redonda ref out/nov e dez/2021	50.383,17
		50.383,17
Total dos Ajustes de Exercícios Anteriores em 2023		51.110,45

5.7 Da conta Bens Móveis e Imóveis.

Procedimento realizado: Foi avaliado o cumprimento dos procedimentos para a realização dos inventários, em cumprimento ao que determina o art. 49 do Decreto Estadual nº. 46.223/2018 e Instrução Normativa AGE nº 41/2017, como também a conformidade dos registros contábeis.

Situação encontrada: Até a data de fechamento deste relatório o responsável pelos bens móveis e imóveis não apresentou os inventários de encerramento do exercício de 2023. O inventário do exercício de 2022 também não foi apresentado no encerramento do exercício, sendo apresentado intempestivamente à esta Assessoria de Controle Interno o processo SEI-020002/001294/2021, referente ao inventário dos bens móveis do exercício de 2022 em 16/08/2023. Mesmo recebido intempestivamente a Assessoria de Controle Interno avaliou os inventários e verificou muitas inconsistências e o inventário feito parcialmente. O relatório apresentado pelo Gestor de Bens Móveis não tem paridade com os saldos contábeis de 31/12/2022. A Assessoria de Controle Interno encaminhou a CI-023 através do Processo SEI-020002/001604/2023 à Coordenadoria de Administração, informando da necessidade de que seja realizado o inventário físico e o confrontamento com os registros individuais no Sistema de Controle do Patrimônio para que seja ajustado, e posteriormente este ajustamento seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para conciliação e realização dos ajustes necessários nas contas contábeis, visando atender recomendações da CGE e o monitoramento conforme RANAT-2023.

Verificamos a contabilização mensal da depreciação de acordo com o relatório encaminhado mensalmente pelo Gestor de Bens Móveis, Processo SEI-020002/000125/2023. Foi utilizado o método linear para a depreciação em cotas constantes, nos termos do CPC-027.

Foram apresentados os processos de bens em estoque, sendo dois processos, SEI-0250002/001601/2023 referente ao rebanho de bezerros que estão contabilizados em estoque por período de formação até completarem 2 (dois) anos de vida útil, totalizando o valor do inventário em R\$ 46.971,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais). Feito o confrontamento com o saldo Contábil de 31/12/2023, verificamos uma diferença a menor no valor do estoque de R\$ 300,00 (trezentos reais), diferença esta que será motivo de **ressalva no relatório**.

O processo SEI-020002/001602/2023 consta a relação do inventário de estoque de materiais de consumo, no total de R\$ 55.527,48 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), que foi verificado a sua paridade com o saldo contábil em 31/12/2023.

O quadro abaixo demonstra a relação dos bens móveis e imóveis contabilizados que representam o total do imobilizado e são importantes para o desenvolvimento das atividades operacionais da empresa.

Quadro - 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS			
UNIDADE GESTORA		Dezembro	Dezembro
EMATER-RIO -13530		2022	2023
Conta	Descrição	R\$	R\$
123110102	Aparelho de Medição e Orientação	20.086,59	20.086,59
123110103	Aparelho e Equipamento de Comunicação	450,00	450,00
123110106	Aparelho e Utensílios Domésticos	12.300,00	49.288,52
123110108	Coleções e Materiais Bibliográficos	1.893,39	1.893,39
123110112	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	56.525,00	992.525,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

123110114	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	1.418.893,45	1.467.874,45
123110117	Equipamentos para Audio Vídeo e Foto	64.618,42	64.618,42
123110118	Equipamentos de Tic. Computadores E Periféricos	780.656,87	780.656,87
123110119	Máq. Instalação e Utensílios de Escritório	88.268,54	109.018,54
123110120	Máq. Ferramentas e Utensílios de Oficina	5.409,83	5.409,83
123110123	Mobiliário em Geral	398.338,84	398.338,84
123110125	Semoventes e Equipamentos de Montaria	33.310,15	29.310,15
123110126	Veículos Diversos	24.682,81	24.682,81
123110144	Máquinas Ferramentas e Utensílios em Geral	0,00	3.200,00
123110162	Máq. E Equip. Agrícolas e Rodoviários	3.944.317,76	3.944.317,76
123110163	Veículo de Tração Mecânica	3.364.899,76	3.364.899,76
123110880	Almoxarifado Interno - Bens Móveis	1.045.919,52	1.532.871,74
	TOTAL DE BENS MÓVEIS	11.260.570,93	12.789.442,67
123810101	Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-10.107.602,87	-10.343.743,38
	SALDO DE BENS MÓVEIS	1.152.968,06	2.445.699,29
123210103	Edifícios	1.824.407,76	1.824.407,76
123210103	Terenos/Glebas/Lotes	1.352.118,23	1.352.118,23
	TOTAL DE BENS IMÓVEIS	3.176.525,99	3.176.525,99
123810201	Depreciação Acumulada - Bens Imóveis de Uso Especial	-2.004.748,35	-2.014.930,11
	SALDO DE BENS IMÓVEIS	1.171.777,64	1.161.595,88
123210801	Benfeitoria em Propriedade de Terceiros	668.773,31	668.773,31
	TOTAL DE BEMFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	668.773,31	668.773,31
123810601	Amortização acumulada de Bens Imóveis	-252.515,13	-277.186,92
	SALDO DE BEMFEITORIAS	416.258,18	391.586,39

5.8 Outras Informações de natureza patrimonial.

Procedimento realizado. Avaliados valores relevantes do passivo patrimonial que não foram executados orçamentariamente e apropriações de despesas não realizadas nas devidas competências.

Situação encontrada. Verificamos conforme o quadro abaixo, a contabilização no passivo patrimonial valores desde o exercício de 2011 a 2022 totalizando o valor de R\$ 3.324.264,02 que não foram executadas orçamentariamente. Verificamos que a Contabilidade não realizou no exercício de 2023, a apropriação do 13º salário, férias e seus encargos desrespeitando o princípio da competência das despesas, em desacordo com as instruções da Nota Técnica nº 39/2016 da Subcont e MCASP.

Quadro -13

FORNECEDORES CONTABILIZADO NO PASSIVO PATRIMONIAL					
Unidade Gestora		135300 - EMATER-RIO			
Mês		Mês 13			
Conta Corrente	Fornecedor	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2011.33050071000158. 0.P.1.898.9.99.0.000000	Ampla Energia e Serviços S/A	13.929,03	0,00	0,00	13.929,03
2016.03248730000102. 2746.P.1.898.9.99.0.000000	MED SEG	59.490,36	0,00	0,00	59.490,36
2016.08045514000175. 2772.P.1.898.9.99.0.000000	AFERJ	3.224.696,57	0,00	0,00	3.224.696,57





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

2016.27785336000163.	3830.P.1.898.9.99.0.000000	Condomínio Edifício Manuel João Gonçalves	1.788,98	0,00	0,00	1.788,98
2020.21566120000120.	2770.P.1.898.9.99.0.000000	Empresa Mansur Filho	589,50	0,00	0,00	589,50
2020.27785336000163.	3830.P.1.898.9.99.0.000000	Condomínio Edifício Manuel João Gonçalves	0,37	0,00	0,00	0,37
2022.03248730000102.	4130.P.1.898.9.99.0.000000	MED SEG	9.357,75	0,00	0,00	9.357,75
2022.27785336000163.	3830.P.1.898.9.99.0.000000	Condomínio Edifício Manuel João Gonçalves	8.965,77	0,00	0,00	8.965,77
TOTAL						3.324.264,02

RECOMENDAÇÃO:

1 - A Assessoria de Contabilidade Analítica deverá analisar estes registros contábeis, identificando os respectivos processos que confere fidedignidade dos registros ou providenciando as respectivas baixas por ajustes, caso seja identificado valores que não representam mais obrigações futuras de desembolso de caixa.

2 - O Responsável pelo Setor de Contabilidade juntamente com a Coordenadoria de Recursos Humanos deverá elaborar planilhas de cálculos dos valores mensais de 13º salário, férias e seus encargos, a fim de que mensalmente os valores sejam apropriados, atendendo os normativos legais.

6 - Gestão Previdenciária.

6.1 Contribuições Previdenciárias RGPS Servidores e Patronal

Quadro -14

PAGAMENTO DE INSS DOS EMPREGADOS E EMPREGADOR NO EXERCÍCIO DE 2023						
Competência 2022 e pagos em 2023				Competência 2023 Pagos		
COMPETÊNCIA	INSS	MULTAS	TOTAL	INSS EMPREGADOR	INSS EMPREGADOS	TOTAL
janeiro		9.304,25	9.304,25	1.499.718,49	439.291,38	1.939.009,87
fevereiro		2.530.923,49	2.530.923,49	1.451.669,00	436.323,21	1.887.992,21
março		2.390.028,64	2.390.028,64	1.446.541,61	433.740,84	1.880.282,45
abril		12.443,24	12.443,24	1.411.379,35	428.522,69	1.839.902,04
maio	1.311.775,00		1.311.775,00	1.401.574,04	428.893,76	1.830.467,80
junho	1.301.618,93	438,98	1.302.057,91	1.400.969,46	427.329,01	1.828.298,47
julho	1.315.935,67		1.315.935,67	1.418.697,05	427.127,93	1.845.824,98
agosto	1.310.356,68	18,88	1.310.375,56	1.396.661,10	426.919,91	1.823.581,01
setembro	1.337.544,26	4.163,15	1.341.707,41	1.369.501,58	422.935,85	1.792.437,43
outubro	23.470,28		23.470,28	1.365.231,04	426.255,06	1.791.486,10
novembro	98.098,76		98.098,76	1.442.071,60	427.110,58	1.869.182,18
dezembro	313.276,38		313.276,38			
TOTAIS	7.012.075,96	4.947.320,63	11.959.396,59	15.604.014,32	4.724.450,22	20.328.464,54

Analisamos os repasses previdenciários dos empregados e empregador ao Regime Geral da Previdência Social, obedecendo a devida competência no exercício de 2023, conforme Planilha MODELO 7, inserida no processo de prestação de contas **SEI-020002/000182/2024** em que o responsável pela contabilidade atesta conformidade com os registros contábeis, com base legal no art. 40 da CF, art. 2º e 11 da Lei Federal nº. 8.213/91.

Verificamos os repasses nas competências de janeiro a novembro de 2023, sendo o mês de dezembro e 13º salário pagos no mês de janeiro de 2024.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Verificamos que no exercício de 2024 foram pagos o valor de R\$ 7.012.075,96 referente ao INSS do exercício de 2022 que estavam inscritos em RP/2022, e que só pode ser pago após a implantação do e-Social, através do sistema Web.

Em consequência do atraso no recolhimento da competência de 2022 foram pagas multas que totalizaram o valor de R\$ 4.947.320,63 fato esse que foi objeto de instalação de um processo de sindicância aberto pelo ordenador, através do Processo SEI-020002/0001795/2021.

De acordo com o relatório da Comissão não havia condições de responsabilizar empregados, considerando que o pagamento em atraso do INSS se deu em virtude da implantação do e-Social devido a vários fatores, tais como falta de informação da SEPLAG que é a responsável pela elaboração da folha de pagamento, falta de treinamento de pessoal qualificado para operacionalizar o novo sistema, e foi identificado que este problema aconteceu com todas as empresas da Administração Indireta.

7 - Gestão da Governança, em caso de empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista.

7.1 Estatuto da entidade - cumprimento das regras de governança corporativa.

Procedimento realizado. Verificamos a conformidade do Estatuto Social do ente com a Lei Federal nº. 13.303/2016, observada as regras de transparência corporativa, prática de gestão de riscos de controle interno e composição da administração.

Situação encontrada. O novo estatuto com as regras de governança estabelecidas pelo art. 6º da Lei Federal nº 13.303/2016 está em fase final de análise pela Casa Civil para ser submetido à Assembleia Geral Extraordinária para aprovação.

7.2 – Transparência

Procedimento realizado. Avaliamos no quesito de transparência a implementação dos quesitos de base legal estabelecidos no Art. 8º da Lei Federal. Nº 13.303/2016.

Situação encontrada. Verificamos a total reformulação do novo sítio visando melhorar o seu sistema de divulgação das ações de transparência com a publicação das Demonstrações Financeiras e relatórios de Auditoria, Relatórios de Atividades da empresa e informações ao cidadão através do SIC Sistema de atendimento ao cidadão ou pelo acesso ao Sistema OuvERJ, pelo contato via email ouvidoria@agricultura.rj.gov.br.

7.3 – Dos Órgãos Colegiados e da Diretoria

Procedimento realizado. Verificamos o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei. Federal 13.303/2016 para a composição da Diretoria, Conselheiros de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.

Situação encontrada. A composição dos novos Conselheiros ainda depende da aprovação do Estatuto Social que está em fase final de análise da Casa Civil, proporcionando a adequação à Governança Corporativa em obediência aos preceitos da Lei. Federal nº. 13.303/2016. Os Conselheiros eleitos em Assembleia Geral de 2016 permanecem nos respectivos cargos até que novos conselheiros sejam eleitos e empossados, conforme determina o §4º do art.150 da Lei 6.404/76. O Conselho Fiscal realiza reuniões mensalmente de acordo com calendário de reuniões e o Conselho de Administração realiza reuniões quando convocada pelo Presidente, nunca inferior ao mínimo de reuniões estabelecidas pela Lei. 6.404/76.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ATUAL

Quadro -15

Órgão	Nome	AGO e C.A	Início de mandato	Término de mandato
Ministério da Agricultura	Celso Merola Jünger	AGO de 16/01/2016	16/01/2016	16/01/2018
Presidente da EMATER-RIO	Marcelo Monteiro da Costa	ATA C.A 126ª	15/12/2020	Até nova AGO
CASERJ	Carlos Augusto de Souza Quintanilha	ATA C.A 129ª	07/06/2021	Até nova AGO
SEAPPA	Antônio Emílio Santos	ATA C.A De 22/06/2021	22/06/2021	Até nova AGO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

CONSELHO FISCAL ATUAL					
Órgão	Nome	Titular/Suplente	AGO	Início de mandato	Término de mandato
SEFAZ	Jairo de Souza Dantas	Titular	AGO de 16/11/2016	16/11/2016	Até nova AGO
CASERJ	Nilsimar do Nascimento Ximenes	Titular	16/11/2016	16/11/2016	Até nova AGO
SPLAG	Michel dos Santos Conzendey Neves	Titular, substituiu a Karinne	16/11/2016	16/11/2016	Até nova AGO
SEFAZ	Ana Cecília de Souza	Suplente	16/11/2016	16/11/2016	Até nova AGO
CASERJ	Roberto Ricardo Neves dos Santos	Suplente	16/11/2016	16/11/2016	Até nova AGO

7.4 - Contratos e Licitações

Procedimento realizado. Avaliação dos processos de aquisições e serviços no cumprimento das normas legais de licitações estabelecidas no Título II da Lei Federal nº. 13.303/2016, capítulo I,II e III.

Quadro -16

AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS EM 2023		
MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Adesão a Ata de Registro de Preços	6	5.069.897,74
Pregão Eletrônico	4	11.237.504,00
Dispensa de licitação	13	2.380.401,82
TOTAL		18.687.803,56

Quadro - 17

RELAÇÃO DE CONTRATOS EM VIGOR						
Nº. Automático	Processo	Vigência	VL. Contrato	Objeto da contratação	Contratado	T.Aditivo
23004078	SEI-020002/00936/2023	19/04/2024	4.079,76	Serviço de internet banda larga	Telefônica Brasil S.A	
23003825	SEI-020002/000936/2023	28/09/2024	49.336,80	Serviço de internet banda larga	ISP Provedor de Internet Ltda	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

23003433	SEI-020002/000531/2023	24/08/2024	445.672,74	Aquisição de mobiliários	Eco 805 Comércio e Serv. Equip. Ltda	
23003412	SEI-020002/000820/2023	04/09/2024	3.588,00	Serviço de internet banda larga	W.G. da silva - Cerv. Em Telecomunicações	
23003320	SEI-020002/000200/2023	28/08/2024	5.510.150,00	Realizações de eventos no Est. RJ	Grupo SBV Empreend. E Participações Ltda	
23002740	SEI-020002/000600/2023	27/01/2025	3.599.334,69	Gestão de abastecimento combustível	Prime Consult. E Assess. Empresarial Ltda	
23002736	SEI-020002/000535/2023	31/07/2024	1.978.020,00	Concessão de auxílio alimentação	Sodxo Pass do Brasil Serv. E Com. S.A	
23002673	SEI-020002/000150/2023	13/06/2024	49.980,00	Serviço de internet banda larga	Sumity Telecomunicações S.a	
23002626	SEI-020002/001078/2022	13/07/2024	31.106,84	Desenvolvimento do Portar EMATER	Proderj	
23002080	SEI-020002/000801/2022	13/06/2024	2.868,00	Assinatura de Orientador Fiscal	Atualização Profiss. Cont. E Jurídica Ltda	
23001932	SEI-020002/000083/2023	23/05/2026	3.000.669,84	Serviços de locação de	CS Brasil Frota S.A	
23001287	SEI-020002/000091/2023	15/06/2023	1.074.150,00	Aquisição de 155 computadores	Del Computadores Brasil Ltda	
23001106	SEI-020002/000173/2023	13/03/2026	259.077,58	Almoxarifado virtual	BSR SP Suprimentos Corporativos S;A	
22002817	E-02/002/080/2020	27/06/2024	43.047,84	Serviços de mensagens eletrônicas	Proderj	1º T.A
22002754	SEI-020002/000302/2023	18/01/2024	600.000,00	Elaboração de Projetos de Obras	O-KEE Soluções em Arquiteturas e engenho.	2º T.A
21002685	E-02/002/689/2019	03/08/2025	3.354.729,60	Contratação de estagiários	Centro de Int. Emp. Escola do Estado RJ	1º T.A



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

19001443	E-02/002.464/2019	30/09/2024	2.050.620,84	Contratação de regime semiaberto	Fundação Santa Cabrini	5º.T.A
19001294	E-02/002.251/2019	02/09/2024	131.250,00	Serviços de agenciamento de viagens	R. Moraes Agência de Turismo Ltda	4º T.A

Situação encontrada. Verificamos que todas as contratações foram realizadas e observado o cumprimento dos requisitos legais aplicados às empresas públicas e as Sociedades de Economia Mista, estabelecidas no Capítulo I da Lei. 13.303/2016

Analisados os processos de contratações, verificamos que todas as aquisições foram realizadas seguindo estritamente o cumprimento da legislação em vigor e não encontramos nenhuma impropriedade no cumprimento das obrigações contratuais.

Porém registramos que nos pagamentos do contrato com obrigatoriedade de medição, tendo em vista o acordo de nível, a empresa não está apresentando o relatório de medição e o Gestor do Contrato apresentou relatórios parciais, sendo os recibos de atestação assinados por apenas 2 (dois) dos 3 (três) fiscais constituídos. Esta Assessoria já recomendou o cumprimento do Decreto Estadual nº48.817/2023 que trata das obrigações do Gestor e dos fiscais de contrato, conforme recomendações no processo SEI-020002/001137/2023, ID: ██████████.

7.5 - Do Banco de Dados - Contratos e Licitações.

Procedimento realizado. Avaliação se a empresa constitui Banco de Dados eletrônico que atenda aos requisitos dos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº. 13.303/2016, com objetivo de proporcionar mais transparência e fiscalização pela sociedade.

Situação encontrada. Verificamos que a empresa não mantém Banco de Dados eletrônicos, mas publicam no sítio as Demonstrações Financeiras, relatórios de Auditoria e relação das licitações realizadas.

7.6 - Despesas com publicidade e patrocínio

A empresa não realizou despesa com publicidade.

8- RANAT-2023

O RANAT-2023 foi elaborado e encaminhado à Auditoria Geral do Estado, através do Processo SEI-020002/002016/2022 no prazo estabelecido pela Resolução nº 70/2020.

O RANAT foi elaborado com as informações das ações desenvolvidas pela ACI, dentro de sua capacidade operacional, objetivando atender a programação prevista no PLANAT-2023.

9 - GESTÃO DE PESSOAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Na Gestão da área de Recursos Humanos, verificamos que a empresa encerrou o exercício de 2023 com um quadro totalizando 573 colaboradores ativos, com uma despesa anual de pessoal e encargos sociais no valor total de R\$ 100.810.631,83 (Cem milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), proporcionando um decréscimo em relação a 2022 de 1,7%. Verificamos um aumento substancial nos benefícios no exercício de 2023, em virtude da implantação do Auxílio Saúde em decorrência de ação judicial e que começou a ser pago no mês de dezembro. Os outros auxílios correspondem ao auxílio creche, auxílio funeral e auxílio ao filho excepcional, benefícios previstos em acordo coletivo de Trabalho.

Despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios

Quadro - 18

NATUREZA DAS DESPESAS	2022	2023
Remuneração a Pessoal	70.151.137,43	74.077.492,25
Encargos Patronais	24.275.750,24	26.733.139,58
Outra Despesas Variáveis Pessoal Civil	11.700.963,92	2.803.853,43
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	42.595,55	746.102,81
TOTAL	106.170.447,14	104.360.588,07

10. RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES:

Item: 5.8

1 - A Assessoria de Contabilidade Analítica deverá analisar estes registros contábeis, identificando os respectivos processos que confere fidedignidade dos registros ou providenciando as respectivas baixas por ajustes, caso seja identificado valores que não representam mais obrigações futura de desembolso de caixa.

2 - O Responsável pelo Setor de Contabilidade juntamente com a Coordenadoria de Recursos Humanos deverá elaborar planilhas de cálculos dos valores mensais de 13º salário, férias e seus encargos, a fim de que mensalmente os valores sejam apropriados, atendendo os normativos legais.

3. Todas as recomendações referentes as pendências do item 1.2 já constam no relatório da prestação de conta do exercício de 2022.

11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas foi elaborada com toda documentação e anexo estabelecido pela Deliberação TCE nº 287/17 e encontra-se arquivada na UCI para atender solicitações dos Controles externos, nos termos do §1º. do art. 9º da Resolução CGE nº. 223 de 23 de junho de 2023.

CONCLUSÃO

Com relação às demonstrações contábeis, a atuação desta Unidade de Controle Interno constatou que estão apresentadas em conformidade com os novos padrões da contabilidade aplicada ao setor público. Nossos objetivos de auditoria foram de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis apresentadas nesta Prestação de Contas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. A nossa auditoria buscou efetuar a análise no conteúdo da PCA de 2023 em comparação com as determinações legais e, após inseridos os "documentos" exigidos pela Deliberação TCE-RJ nº 278/2017. Em nossa opinião, considerando o escopo definido em 31/12/2023 de análise da Prestação de Contas apresentada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro S/A – EMATER-RIO, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, reflete o regular desempenho consolidado do



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

exercício findo, de acordo com as práticas contábeis e operacionais adotadas no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, **COM RESSALVAS**, considerando que as recomendações de exercícios anteriores ainda não foram atendidas e a recomendações desta prestação de contas.

Niterói, 20 de junho de 2024

Gelson Reis Cândido
Técnico de Contabilidade
ID: [REDACTED]
CRC-RJ: [REDACTED]

GELSON REIS
CANDIDO:472
87144700

Assinado de forma digital por GELSON REIS
CANDIDO:47287144700
Dados: 2024.07.23 15:50:18 -03'00'

Genival Batista da Silva
Assessor de Controle Interno
ID: [REDACTED]
CRC-RJ: [REDACTED]

GENIVAL
BATISTA DA
SILVA:28421
256734

Assinado de forma digital por GENIVAL BATISTA DA SILVA:28421256734
Dados: 2024.07.23 15:48:37 -03'00'